REQUERIMENTO Nº 807/2024

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações em relação a Lei Orçamentária Anual dos 4 anos do Governo Gleidson Azevedo, especificamente da SEGURANÇA PÚBLICA – Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos. De acordo com a Lei N. 8.519/2018 no seu artigo 9º, onde fica criado o Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos com base na presente Lei, a ser gerido pela Secretaria Municipal de Agronegócios, ao qual serão revertidos os valores arrecadados por força da aplicação da presente Lei, devendo ser obrigatória e exclusivamente destinados à manutenção ordinária do serviço em questão e à implementação de melhorias estruturais nos locais de sua prestação.

Porque o orçamento do Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos está sendo gerido na pasta da Segurança Pública e não na pasta do Agronegócios ou Agricultura ?

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 08 de março de 2024.

César Tarzan
Vereador Líder - PSDB

Documento assinado digitalmente - YEV-091-9QY-V9G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/03/2024 às 15:28:31

Assinantes

✓ CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA

Assinou em 08/03/2024 às 15:28:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.676-**

Eu, CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEV 091 9QY V9G